



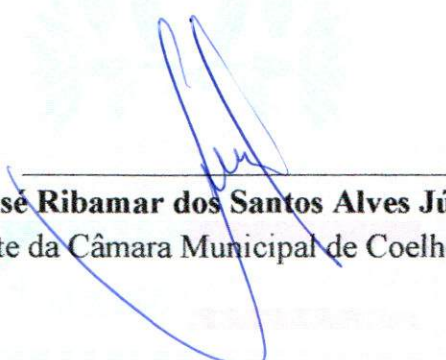
CÂMARA MUNICIPAL DE
COELHO NETO
TRABALHANDO POR VOCÊ!

PA Nº 024/2025
FLS: 043
ASS: Ferreira

"AUTORIZAÇÃO DO PROJETO BÁSICO"

A vista das informações contidas nestes autos e com observância as normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos trâmites legais para realização do Procedimento de Contratação Direta.

Coelho Neto (MA), 04 de abril de 2025.



José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**, no uso de minhas atribuições legais, e na conformidade do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO:

A **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de engenharia para Reforma do Prédio de acordo com as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto – MA**, por meio de Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com **Processo Administrativo nº 024/2025**, conforme Art. 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de engenharia para Reforma do Prédio de acordo com as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto - MA.

02. Unidade: Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

03. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal


Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

04. Valor Total Estimado: R\$ 124.540,66 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos).

05. Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 086/2023, publicado 12/06/2023 e Portaria Legislativa nº 151/2023-GAB/PRES, publicada 26/06/2023.

Coelho Neto (MA), 04 de abril de 2025.



José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA